

II INTERNATIONAL MEETING OF ISSOW

Work, Professions and Organizations: Tensions, Paths and Public Policies

24-25 November 2016 :: Caparica, Portugal - Faculty of Sciences and Technology (FCT NOVA)

Theme 10): Exclusion and Social Inequalities

Políticas públicas de transferência de renda no Brasil: o caso da comunidade pantaneira de São Pedro de Joselândia

Eloisa Rosana de Azeredo
eramontenegro@yahoo.com.br
Universidade de Coimbra

Thiago Henrique dos Santos
thenrique@id.uff.br
Universidade Federal Fluminense

Resumo

Dados os altos índices da desigualdade econômica e social histórica no Brasil, o governo nos últimos anos implementou uma série de políticas públicas, algumas delas seguindo o modelo de transferência de renda, com o intuito de promover aos indivíduos condições mínimas de existência e a sua reinserção na lógica do mercado capitalista. O “Bolsa Família”, entre outros programas, teve início nos anos 2000, e o objetivo máximo da proposta era reduzir os índices de extrema pobreza no Brasil, aliando a proposta de transferência de renda à outras políticas sociais que promoviam a cidadania no país. Nota-se que em grande parte o governo cumpriu sua proposta. Nossa observação no presente trabalho consiste em uma análise sobre a percepção e o impacto destes programas em grupos considerados minoritários, sobretudo as Comunidades Tradicionais no Brasil, tendo em vista que estas possuem uma lógica econômica distinta dos outros grupos sociais. Utilizando-se de um estudo de caso ampliado, proposto por Burawoy (2014), buscamos estabelecer uma relação causal entre elementos empíricos coletados na Comunidade Tradicional de São Pedro de Joselândia, localizada no Pantanal, norte do Mato Grosso, e dados oferecidos pelo poder público federal, ilustrando a relação entre as políticas de transferências de renda – que são tidas como paliativas – e esta Comunidade Tradicional que sobrevive, basicamente sob uma lógica de economia solidária e que, portanto, não possui como prioridade o acúmulo de capital, mas a produção da vida.

Palavras chave: Políticas públicas; bolsa família; Comunidades Tradicionais; desigualdades sociais; mercado capitalista.

Introdução

Sabemos que o Brasil, por muito tempo, foi usado como colônia de exploração e partilha de trajetória semelhante a outros países do hemisfério Sul, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas políticas sociais. Localizados em áreas tropicais, estes países foram historicamente marcados pela exploração de seus recursos naturais, pela formação de elites e uma intensa desigualdade socioeconômica, diante da concentração de renda e de meios de produção nas mãos de poucos. Segundo Estanque (2015), nosso país foi evidentemente uma dos povos que mais sofreu interferência da herança colonial portuguesa. Com isso, “os esforços de modernização industrial do país, desencadeados essencialmente a partir da década de 1930, sempre enfrentaram as dificuldades inerentes à sua imensa complexidade, à natureza multiétnica e multirracial herdada desse passado histórico” (Estanque, 2014, p.124).

Por muito tempo, mais precisamente de 1930 a 1980, a pobreza não se configurava como algo estrutural da sociedade brasileira e havia a concepção de que o desenvolvimento econômico e social aconteceriam concomitantes (Cohn, 2004). Somente no final da década de 1990, as políticas sociais passaram a abordar a pobreza como uma questão social. Mas é partir de 2003, com o governo Lula, que se observa de fato não só a questão social da pobreza como também a da desigualdade, “adquirir um papel mais acentuado na agenda pública, seja em torno das políticas macroeconômicas, seja em torno de metodologias de se diagnosticar e medir a pobreza e a desigualdade social, seja em torno dos programas de combate à pobreza” (Cohn, 2004, p.04).

Embora nos últimos anos o país tenha apresentado uma melhoria significativa em determinados indicadores sociais, a questão social, mais do que nunca, ainda é um desafio. O Brasil é um país de vários povos e abriga uma imensa diversidade sociocultural explícita em uma multiplicidade de comportamentos, saberes, línguas, crenças e modos de vida (IPEA, 2012). Entre esses tantos povos, existem as Comunidades Tradicionais que em meados de 1990, motivadas pela crescente preocupação com questões ambientais (preservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável) saíram da invisibilidade e são “apropriadas por um conjunto mais amplo de grupos sociais, movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs), pela mídia, pela academia e pelo próprio Estado, que institucionalizou essas categorias na forma de legislação, direitos e políticas públicas” (Cruz, 2012, p.597). Todavia, sabemos que isso não os garante a travessia do que Santos (2007) denomina como a “linha abissal” que os separa do restante do mundo e que só essa questão merecia um aprofundamento muito maior.

Neste artigo, chamamos a atenção para a importância de se verificar até que ponto o reconhecimento e o auxílio do Estado não acabam por ser, muitas vezes, arbitrários. Para Carneiro (2005), a intervenção estatal, por meio de políticas públicas ambientais por exemplo, torna-se totalmente contraditória, uma vez que, ao mesmo tempo que reconhece os povos tradicionais e incentiva suas práticas de conservação da cultura e do ecossistema, atua para viabilizar recursos naturais e financeiros para sustentar o mercado.

As políticas sociais promovidas nos últimos anos pelo governo tem como objetivo reduzir a distância entre ricos e pobres no Brasil e compensar as distorções decorrentes do processo de desenvolvimento do mercado. Assim compreende que com esses programas, que geralmente

possuem caráter distributivo ou redistributivo, podem estimular o poder de compra, o acesso a serviços públicos e a inserção no sistema produtivo. Para as comunidades urbanas entende-se que esses programas são grandes incentivadores da melhoria de vida das classes menos favorecidas e podem ser estimuladores do avanço escolar e profissional. Entretanto, quando observamos seus impactos em Comunidades Tradicionais, como na Comunidade pantaneira de São Pedro de Joselândia, observamos que esses grupos não atendem o esperado pelo Estado e que o mesmo também não mostra um olhar diferenciado à diversidade cultural apresentada por estes indivíduos.

Propõe-se, nesse artigo, analisar as percepções e os impactos que têm os programas de transferência de renda em Comunidades Tradicionais no Brasil, em especial a Comunidade de São Pedro de Joselândia, localizada no Pantanal, norte do estado de Mato Grosso, uma vez que acreditamos que essas políticas não foram planejadas visando as especificidades destes grupos sociais. Não é o nosso objetivo aqui, colocar em questão a promoção de programas sociais nas Comunidades Tradicionais no Brasil, mas de refletir a respeito da elaboração de Políticas Públicas que estejam de acordo com a lógica cultural destes povos a fim de que essa diversidade seja preservada.

Esta investigação teve como base metodológica a pesquisa qualitativa, onde buscamos utilizar o estudo de caso ampliado, proposto por Burawoy (2014). Este método propõem a prática da ciência reflexiva à etnografia e vem nos auxiliar, a partir de uma teoria já existente, “extrair o universal do particular, mover-se do ‘micro’ ao ‘macro’, conectar o presente ao passado e antecipar o futuro” como nos auxilia o autor (2014, p.42). A observação participante e a entrevista, ambas técnicas também utilizadas por Estanque (2014), dentro de um método de caso alargado, nos proporcionaram um maior entrosamento com a comunidade e, portanto, a possibilidade de ampliarmos nossas reflexões não só quanto ao objeto de estudo, como sobre nossos próprios procedimentos. Adotamos estas práticas porque entendemos que, “a metodologia nas ciências sociais não é apenas uma mera ferramenta que o investigador utiliza objetivamente para testar as suas hipóteses, tal como o social não pode ser visto pelo investigador como simples objeto que ele mobiliza ou usa de forma racional e utilitária” (Estanque, 2014, p.67). A fim de preservar a fala local dos pantaneiros, os relatos citados no corpo do texto estão escritos exatamente conforme pronunciados.

Das políticas redistributivas no Brasil aos programas de transferência de renda: uma história recente.

Podemos entender por políticas sociais “a intervenção do Estado nas questões sociais existentes, para compensar as distorções decorrentes do processo de desenvolvimento capitalista, que discrimina e faz com que a distância entre ricos e pobres seja cada vez maior” (Santana, 2007, p.03). Deste modo, essas políticas geralmente possuem caráter distributivo ou redistributivo, fazendo com que as distancias entre ricos e pobres sejam menores.

De acordo com Santos (1980), a regulação das políticas sociais no Brasil¹ moderno passou por dois principais momentos. O primeiro deles é entre 1930 e 1943, quando no governo de Getúlio Vargas fora promulgada a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho – no ano de 1943, pelo Decreto-Lei nº 5.452. O objetivo do mesmo era o de sintetizar toda legislação trabalhista do Brasil em apenas um documento, facilitando assim, a criação de vínculos formais individuais e coletivos de empregos, bem como servindo como regulação no sentido de estabelecer jornadas diárias de trabalho; reconhecimento de categorias; preocupações com a medicina do trabalho; dentre outras. O segundo momento está entre 1966 e 1971, quando é criado o INPS – Instituto Nacional de Previdência Social. A iniciativa de criar esta instituição consistiu na ideia de reunir todos os fundos de pensões segmentados por categorias em um só lugar. Em resumo, ambas as iniciativas foram pioneiras no contexto das políticas sociais no Estado moderno brasileira e foram necessárias diante o novo cenário que tinha como proposta a de implementação da política de desenvolvimento industrial no Brasil.

Após o período de ditadura militar vivido entre os anos de 1964 e 1985, o Brasil viveu um momento de redemocratização e ampliação no reconhecimento de direitos de seguridade social. A Constituição Federal de 1988 é reconhecida como um marco na ampliação da cidadania no Brasil, bem como um importante mecanismo de inovação na gestão das políticas públicas. O documento propõe que a mesma seja realizada de acordo com a divisão das responsabilidades entre os entes federativos: União (poder central); estados (poder intermediário) e municípios (poder local). Para além dos avanços promovidos pela nova carta magna citados acima,

¹ É importante ressaltar que outras leis e medidas foram tomadas anteriormente, como a lei Elói Chaves de 1923 que instituiu as CAP's – Caixas de Aposentadoria e Pensões. Os anos 1930 são tidos como um momento de transformação política em que se tem a mudança do papel do Estado. O governo de Getúlio Vargas é reconhecido historicamente pelo seu caráter interventivo e promotor de políticas de bem estar social.

destacamos outros dois: o reconhecimento por parte do Estado com a dignidade humana e promoção da igualdade orientada pela essência democrática. Nota-se que o Estado brasileiro neste momento assume concepções democráticas e precisa de um aparato institucional e burocrático para executar o previsto no campo normativo. O reconhecimento legal de suas obrigações implica no desdobramento de uma série de outras obrigações que são de fundamental importância para a positivação dos princípios constitucionais.

De modo geral, podemos entender as políticas de transferência de renda condicionada, como estratégias desenvolvidas pelo Estado, que possuem caráter redistributivo e visam o desenvolvimento econômico e social dos cidadãos. Os programas consistem na transferência de uma quantia de dinheiro para pessoas consideradas extremamente pobres ou que não tenham acesso a recursos básicos para sua sobrevivência.

A Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, promulgada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso ampliou o “Bolsa Escola” para o nível federal. O programa manteve as mesmas condicionalidades de frequência escolar e critérios de seleção socioeconômicos. Em seguida, fora criado o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, regulamentado pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001. Este era direcionado às mães gestantes e nutrízes, bem como para crianças de seis a onze meses de idade. A iniciativa também consistia na transferência de renda às pessoas com baixa renda. O Programa Auxílio-Gás que foi regulamentado pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, consistia na transferência de uma quantia de dinheiro para famílias muito pobres para que as mesmas pudessem subsidiar a compra de gás liquefeito de petróleo usado para cozinhar.

Podemos perceber que dentre os três principais programas de transferência de renda no Brasil, considerados pioneiros no contexto pós Constituição de 1988, apenas o programa Bolsa Família possui condicionalidades de participação. As outras iniciativas simplesmente se limitam a transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza. A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para presidente da república modificou o desenvolvimento das políticas sociais no país, sobretudo as voltadas para a redução da extrema pobreza e diminuição da desigualdade social.

O programa Bolsa Família foi criado pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei no 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004. A iniciativa consistia na proposta de unificar os programas de transferência de renda desenvolvidos pelo governo desde então. Dentre suas propostas principais está o estabelecimento de variáveis que concede acréscimo do benefício de acordo com algumas condicionalidades da família como gestantes ou nutrizes, tanto como crianças entre zero e doze anos. Tal política se encontrava dentro de um programa maior chamada Fome Zero, que tinha como objetivo promover acesso à alimentação e erradicação da pobreza.

O Bolsa Família foi elaborado visando minimizar: 1) a ocorrência de sobreposições de programas, definindo objetivos e público alvo; 2) desperdício de recursos por falta de uma coordenação geral e dispersão dos programas em diversos ministérios; 3) falta de planejamento e mobilidade do pessoal executor, 4) alocações orçamentárias insuficientes, com o não atendimento do público alvo conforme os critérios de elegibilidade determinados (Brasil, 2002).

A política pública de transferência de renda é tida como um marco no Sistema de Seguridade Social brasileiro, atualmente por ampliar o público alvo a que se destina e por atribuir condicionantes² como contrapartida. A criação desses parâmetros para participar da política como beneficiário permite que a população tenha acesso a outros serviços públicos como educação e saúde, tendo melhores oportunidades e rompendo assim, com o ciclo da pobreza em que se inseria grande parte da população brasileira.

No governo Dilma, o Brasil sem Miséria continuou com o Bolsa Família. Com o sistema de cadastramento único (CadÚnico), o governo conseguiu, após mais de dez anos de implementação da política, mapear as famílias em situação de extrema pobreza em diferentes graus e formas de vulnerabilidade social. O programa considera: a) As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$85,00 por pessoa. b) As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

² As condicionantes são compromissos assumidos pelas famílias nas áreas de saúde e educação, para assim continuarem a receber o benefício monetário. Na área da saúde, existem os compromissos a serem cumpridos como o acompanhamento da saúde de gestantes com exames de rotina, nutrizes e crianças menores de sete anos de idade, com a manutenção do cartão de vacinas atualizado. Na área da educação, se condiciona a matrícula e frequência escolar mínima de 85% no ano letivo por crianças e adolescente com idade de 6 a 15 anos; retorno de adultos analfabetos à escola, além da participação de todas as famílias em ações de educação alimentar quando oferecidas pelo Governo.

Outro fato importante com o CadÚnico foi a inserção da variável “Povos e Comunidades Tradicionais” na plataforma, o que permite o acompanhamento sistêmico das famílias pobres e que fazem parte destes grupos sociais. Atualmente cerca de 30% das famílias da comunidade recebem o benefício. Fora isso, algumas recebem o bolsa Pesca.

Os Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil e as Políticas Públicas

A categoria “Povos e Comunidades Tradicionais”, segundo Costa Filho (2015), é relativamente nova tanto na esfera acadêmica, quanto na social e foi consolidada somente no início deste século.

Antes da década de 1990, a diversidade de grupos que viviam no campo e em meio à natureza no Brasil era pouco reconhecida no país e, portanto, praticamente desconhecida pelo Estado brasileiro (Little, 2002). A autora ainda salienta que o fortalecimento da identidade dos povos tradicionais iniciou-se através das mudanças no cenário político do país ocorridas nos últimos vinte anos. Cruz (2012) acrescenta que ao final da década de 1970 já se identificava alguns movimentos dessas populações, mas sua inserção ainda ia a passos lentos. Ainda muito longe das Comunidades Tradicionais de fato serem legitimadas, estas reformas ganharam mais força e consolidação no Brasil, inicialmente “através da demarcação e homologação das terras indígenas, ao reconhecimento e titulação dos remanescentes de comunidades de quilombos e ao estabelecimento das reservas extrativistas” (Little, 2002, p.3).

Em 1992, O IBAMA, através da portaria nº22-N de 10 de fevereiro, criou o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT, bem como a aprovação do seu regimento interno, no entanto as ações ficaram muito somente no papel.

O 1º Fórum Social Mundial (FSM), ocorrido em 2001 em Porto Alegre, também foi um forte marco para o fortalecimento da identidade dos Povos e Comunidades Tradicionais, onde o Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária se propôs a coordenar as ações de estímulo e fomento a atividades de trabalho do tipo comunal e de desenvolvimento sustentável. A Secretaria de Economia Solidária – SENAES - criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2010) também trouxe alguma visualização para práticas e

empreendimentos voltados para a autogestão e o cooperativismo que antes eram totalmente ignoradas.

Entretanto, foi somente em 7 de fevereiro de 2007 que o referido presidente instituiu o Decreto nº 6.040, que diz respeito a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e os define como: Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição. Neste mesmo documento, os territórios tradicionais são definidos como espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica destes povos, sendo eles utilizados de forma permanente ou temporária (Brasil, 2007). Entretanto, mesmo isso sendo assegurado por lei, sabemos que não é o bastante.

Estima-se hoje que as Comunidades Tradicionais abrangem cerca de 25% do território brasileiro e correspondem a 4,5 milhões de pessoas. Entre os povos que compõem essa categoria, podemos citar os indígenas, quilombolas, pantaneiros, sertanejos, extrativistas, ribeirinhos, caboclos, pescadores artesanais, pomeranos e os sitiantes-campeiros. Como características das Comunidades Tradicionais, Diegues (2000, p. 87-88) nos detalha:

- a) A dependência da relação de simbiose entre a natureza, os ciclos e os recursos naturais renováveis com os quais se constrói um modo de vida;
- b) O conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos, que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral;
- c) A Noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
- d) A moradia e ocupação do território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
- e) A importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado;
- f) A reduzida acumulação de capital;
- g) A importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- h) A importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca e atividades extrativistas;
- i) A tecnologia utilizada, que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina todo o processo de trabalho até o produto final;
- j) O fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos;
- e k) A auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.

Herdeiros de cultura e tradições singulares, sendo também considerados grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, os povos tradicionais utilizam-se de territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução econômica e social. Cruz (2012) também nos auxilia a compreender esses povos citando como características: a) Sua relação de amor e respeito com a natureza (racionalidade ambiental), b) A estreita relação que possuem com o território e a territorialidade (racionalidade ancestral), c) Sua racionalidade econômico-produtiva distinta dos centros urbanos, e d) Sua inter-relação com os outros grupos da região (conflitivas ou cooperativas) além da auto identificação como povo tradicional.

Embora estes grupos ainda desenvolvam práticas sociais bastante específicas, propiciadas pela interação homem/natureza (Diegues e Arruda, 2001; Barreto Filho 2006), sua esfera local, ainda que por processos diferenciados, está inserida nas relações econômicas globais. Sendo assim, salienta-se que nenhuma dessas culturas está ilesa das articulações do mercado. Povoados por símbolos e ritos, mas ao mesmo tempo inseridos em um contexto onde reina o capitalismo global, os Povos e Comunidades Tradicionais experimentam hoje a contradição de viver em meio a seus ritualismos ancestrais e, ao mesmo tempo, envolverem-se pelo ritualismo global pós-moderno. Alheios muitas vezes ao mercado e, a um só tempo, personagens do mesmo, assistem, pouco a pouco, as mudanças em seus territórios: nos usos, nos costumes, nas necessidades e, conseqüentemente, na mesa. Neste sentido, ressaltamos que estas comunidades necessitam de ações para que não passem a constar somente na memória da sociedade. E essas ações passam por políticas sociais adequadas a suas peculiaridades.

Para os Povos e Comunidades Tradicionais, os programas de transferência de renda foram um reforço às famílias que tinham dificuldades de se manter em seus territórios devido às transformações sociais ocorridas nos últimos anos. Em muitos casos, devido sua distinta racionalidade econômica, acreditamos que esta ajuda tem sido a única renda familiar. Na seção seguinte, buscamos compreender um pouco mais da realidade da Comunidade Tradicional de São Pedro de Joselândia e analisar os impactos dos programas sociais, mais precisamente dos de transferência de renda, neste território.

A Comunidade investigada e os programas de transferência de renda

Como já podemos observar, os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que possuem uma organização social própria, distinta da organização imposta pelos grandes centros. Não sabemos dizer exatamente a força transformadora que estes grupos possuem, mas, em outra direção, há também os que acabam por absorver as influências do mercado, desmantelando-se como Comunidade Tradicional. Este fator observa através do esfacelamento de sua cultura e identidade comunal.

Considerado de extrema importância biológica e cultural para o país, o bioma Pantanal possui muitos Pantanaís e, portanto, muitas comunidades, algumas em processo de deterioração e outras entre um conflito que muitas vezes nem é claramente percebido, mas que fica explícito na negação de sair do seu lugar e nos hábitos que persistem em continuar mesmo com a chegada da energia e da internet.

A Comunidade Tradicional de São Pedro de Joselândia, localizada no município de Barão de Melgaço, vive numa região isolada no Pantanal, norte do estado de Mato Grosso. Antes da década de 1980, quando ainda não havia cercas e todos produziam associadamente sem donos ou padrões, não existiam fronteiras para a sobrevivência, pois as forças sociais estavam sob o controle dos próprios produtores, tanto na produção, no uso da terra, como na distribuição de bens. Com as transformações do mercado, uma ruptura gradual destas práticas mais primitivas começou a acontecer, ocorrendo também a divisão de terras em propriedades agrárias, o individualismo e a criação de novas necessidades propostas pela cultura globalizada. Assim, ao mesmo tempo que o desenvolvimento trouxe alguns benefícios como o conforto proposto pela energia elétrica e a internet, estes também foram a causa de parte do esfacelamento comunal.

As transformações climáticas e ambientais também influenciaram as plantações, as colheitas e começaram a apontar para uma era onde, devido os períodos de extremos (secas, chuvas e calor), a era do imediatismo alterou não só a vida urbana como também daqueles que sofriam com os longos períodos de campesinato. A exemplo disso podemos observar a fala abaixo:

“Hoje ficou mais fácil comprar a farinha de milho do que plantá o milho, torcer para que ele cresça saudável e depois secar e moer. Antes se esperava muito tempo pra tudo. Com o dinheiro já se pode comprar pronto.” (Elenir, 50 anos).

Frente a estas interferências que, de certa forma, são advindas do processo de evolução histórico-social, a comunidade também sofreu mutações em seus estilos de vida, em suas formas de trabalho e em seus costumes, onde a necessidade de ter algum vintém começou a crescer.

Angustiadados ou descontentes com a falta de oportunidades na comunidade, alguns jovens aventuram-se pelos grandes centros “em busca de um salário”. No entanto, ao trabalhar na cidade, o jovem precariado rural perde suas referências tradicionais, sem, contudo, substituí-las por valores fordistas, tornando-se assim um grupo desqualificado, inexperiente (Braga, 2012) e acrescentaríamos aqui “sem sua cultura”. Não só em São Pedro de Joselândia como em grande parte dos casos, a cultura dos povos tradicionais “vem se perdendo por causa do desinteresse das gerações mais jovens e, principalmente, por causa dos processos de aculturação a que são submetidas tais comunidades” (Diegues; Viana, 2004, p.99).

Contrário aos que, influenciados por outras culturas, sonham com a vida na cidade grande, há os que optam por permanecer (ou voltar) na comunidade. Em visitas realizadas em São Pedro de Joselândia, observamos um grupo social que se mostra mais preocupado com a sua subsistência e com a vida em família do que com a acumulação de capital. Assim, destacamos em meio a esse grupo os empreendimentos voltados para o cooperativismo, para a economia popular e para as atividades de economia solidária. Grande parte de suas atividades não estão ligadas ao trabalho assalariado, mas às atividades de manutenção e produção da vida como: as atividades domésticas, de produção de artesanato, o trabalho na lavoura, no rio e os muxiruns (Azeredo, 2013) e é para esse grupo a quem destinamos nossas discussões, uma vez que, como podemos observar, vivem uma racionalidade econômico-produtiva distinta dos centros urbanos. Vejamos alguns trechos relatados pelos moradores em que a constatação acima se faz presente. Os relatos estão exatamente escritos conforme a fala dos moradores:

“Nós vive só de lavoura, nós não faz outra coisa não...planta uma mandioca, faz uma cerca. Nós não temo ambição, é como a senhora tá vendo” (José, 60 anos).

“Tem vezes que passamos dias sem pôr a mão no dinheiro aqui. E Cuiabá você acorda de manhã já pondo a mão no dinheiro. E o dinheiro é uma coisa estranha porque quanto mais você tem mais quer ele e isso não é bom, arruína a vida da gente” (Evaristo, 53 anos)

“O importante é a família viver unida, trabalhar em conjunto (referindo-se a lida diária em casa), com educação. Com pouco se é muito mais feliz que com muito” (Aparecida, 29 anos).

“Qual época o dinheiro trouxe alguma alegria pra alguém? Antigamente não trocava as coisas? E você acredita

que eu faço troca ainda aqui? Ainda tô naquela época... por exemplo às vezes alguém diz: 'Ah Elenir, eu não tenho dinheiro pra te dar, posso te dar tudo em galinha?' Aí vou lá e vou buscando galinha quando preciso pra comer. Tem uma menina aqui que faz pão, também faço troca com ela. E todo mundo é bem correto, se faz o acordo, faz o acordo. Aqui vale muito o que? A palavra" (Elenir, 50 anos).

Como podemos observar, e isso ainda é uma realidade entre a maioria da comunidade, a lógica econômica destes pantaneiros e pantaneiras é bastante distinta de outros grupos sociais, onde a ambição, o individualismo e a competitividade já se destacam. Embora estas comunidades vivam inseridas no sistema capitalista, observa-se ainda uma economia mais voltada para uma vida simples e de subsistência. Mas como fazem para manter sua vida? O que fazem quando necessitam comprar ou pagar algo?

Devido as transformações do mercado que acabam por inevitavelmente também interferir na vida comunal, hoje o dinheiro circula na maior parte das famílias da Comunidade de São Pedro de Joselândia, todavia ele não é ainda o eixo central na manutenção da vida das pessoas. Assim, conseguem “manter-se com pouco”. Logo, vivem da prestação de serviços na pecuária, na lavoura, do pequeno comércio interno e do auxílio do governo. Para grande parte da comunidade hoje, a aposentadoria, o bolsa pescador e o bolsa família são a única forma de ganhar dinheiro. E muitos fazem basicamente disso o seu sustento, como observamos nos relatos a seguir:

“Aqui todo mundo vive bem, não paga imposto, vive com o que tem e muitos com uma ajudinha do governo (referindo-se à aposentadoria ou ao bolsa família) e não precisa mais nada porque o povo não tem ambição” (Elenir, 50 anos).

“Fora essa ajuda que a gente recebe do governo e dos irmãos, a gente produz o que necessita e vive com tranquilidade. Comemos, trabalhamos em casa ou no campo, ajudamos os vizinhos e temos uma vida sem regras” (Thiago, 17 anos).

“Hoje aqui tem tudo. Hoje o pobre é rico aqui. Aqui em São Pedro melhorô muito de uns tempos pra cá porque antes a gente só comia o que plantava. Hoje tem energia, tem ajuda do governo” (José, 60 anos).

Percebe-se que a “ajuda do governo”, mencionada pelos moradores e que, neste caso, diz respeito à aposentadoria e aos programas sociais que se beneficiam fazem muita diferença para a vida de cada um deles. Entretanto, por viverem sob uma lógica econômica que não visa o acúmulo, não observamos pela comunidade o retorno esperado pelo Estado. Cohn (2004), em seus estudos sobre programas de transferência de renda e a questão social, afirma que hoje o fio condutor de qualquer política de desenvolvimento é o crescimento econômico e com isso o incentivo a inserção no mercado de trabalho. Assim, a promoção do desenvolvimento social e a

satisfação das necessidades sociais da comunidade, passa a estar estreitamente associada à sua capacidade de gerar riqueza, através do aumento da produtividade e do desenvolvimento profissional, habilidades desenvolvidas talvez por aqueles que optam por migrar de seus grupos tradicionais e que passam pelo processo de aculturação.

Compreendendo a lógica comunal e a lógica do Estado nos questionamos: Que tipo de riqueza a Comunidade Tradicional de São Pedro de Joselândia está produzindo com a ajuda dos programas de transferência de renda? Que tipo de riqueza o Estado prima? Que tipo de riqueza esta comunidade prima em sua produção da vida? Questões nas quais vale a pena pensarmos se quisermos de fato que essas comunidades não se dissolvam tendo em vista as transformações globais.

Aspectos Conclusivos

Para compreendermos melhor a relevância das populações tradicionais para os países do sul, e no caso de nossa pesquisa para o Brasil, é fundamental compreendermos sua cultura que está intimamente dependente das relações de produção e de sobrevivência e que portanto corre riscos, tendo em vista que está atrelada a um sistema que tem como princípio o lucro.

O bolsa família é um programa de ajuda financeira destinado a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Brasil, foi instituído pelo Governo Lula pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003 e convertido em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal n. 10.836. Há hoje uma série de discussões que dizem respeito às políticas públicas e à promoção social no Brasil e América Latina. A grande questão observada neste trabalho é que não há de fato um conceito de desenvolvimento humano que contemple a realidade dos povos tradicionais, tendo em vista que em seus desafios não está a preparação para o mercado de trabalho, mas pela produção da vida.

Em se tratando das comunidades urbanas esses programas são grandes incentivadores da melhoria de vida das classes menos favorecidas e podem ser estimuladores do avanço escolar e profissional. Entretanto, quando observamos seus impactos em Comunidades Tradicionais como a de São Pedro, percebemos que esses grupos não atendem as expectativas do Estado, uma vez

que, como em sua maioria não visam o acúmulo de capital, acabam por viver com o auxílio sem “ambicionarem” uma maior profissionalização ou outros meios de produção.

Assim, entendemos que o bolsa família veio para muitas famílias tradicionais com o intuito de “remediar as falhas do mercado” e estimular uma maior “movimentação de renda”. Destacamos como benefícios positivos do programa para a comunidade: a) a melhoria do mapeamento das Comunidades Tradicionais; b) o incentivo à permanência dos jovens na escola; e c) um maior poder de compra dos moradores, mas não observamos uma maior inserção das famílias no chamado setor produtivo e, acrescentaríamos aqui, setor competitivo.

Talvez os programas de transferência de renda em São Pedro de Joselândia possam trazer, futuramente, um impacto mais satisfatório ao Estado devido aos seus condicionantes. Mas que impactos isso pode causar aos costumes e à riquíssima diversidade cultural que o povo pantaneiro ainda consegue manter, em especial, em suas comunidades mais isoladas?

Salienta-se nesse trabalho, que não estamos colocando em questão a promoção de programas sociais nas Comunidades Tradicionais no Brasil, mas a elaboração de Políticas Públicas que estejam de acordo com a lógica política e social destes povos a fim de que essa diversidade seja preservada. Portanto, o desafio atual das políticas públicas está em como articulá-las a fim de lidar com as especificidades culturais e econômicas de índios, quilombolas, ribeirinhos, pantaneiros e tantos outros povos que se assemelham no que diz respeito a sua lógica econômica comunal. Embora estes programas muitas vezes “normatizem” a vida desses indivíduos, devido as contrapartidas exigidas (Cohn, 2004), é essencial que essas pessoas não se tornem dependentes desses programas. Ou seja, isso nos traz um outro ponto que é o sentimento que a falta de liberdade econômica pode trazer que é a devoção ao que lhe dá o pão. Aqui no caso o Estado, que cobra dos mesmos uma lógica econômica capitalista.

Referências bibliográficas

Azeredo, Eloisa Rosana (2013). A Associação Comunitária e de Micro Produtores Rurais de São Pedro de Joselândia: um estudo sobre trabalho e produção de saberes. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa: Movimento Social, Política e Cultura Popular, Grupo de Estudo e Pesquisas: Trabalho e Educação.

Barreto Filho, Henio T. (2006). Populações Tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: Adams, Cristina, Murrieta, Rui, Neves, Walter A. (org.). Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume.

- Brasil. (1988). Constituição Federal. Versão Digital. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil. (2002). Relatório de Governo de Transição sobre os Programas Sociais. Brasília.
- Brasil. (2010). Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite: Monitoramento do Bioma Pantanal 2002 a 2008. Brasília: MMA.
- Brasil. (2011). Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Povos e comunidades tradicionais, Brasília. Consultado a 19.01.2015, em <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/povosecomunidadestradicionais>>.
- Brasil (2007). Decreto n° 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: Presidência da República. Brasília.
- Burawoy, Michael (2014). Marxismo Sociológico. São Paulo: Alameda.
- Carneiro, Eder Jurandir (2005). In: Andréa Zhouri, Doralice Barros Pereira, e Klemens Laschetski, A Insustentável Leveza da Política Ambiental - Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais, Belo Horizonte: Autêntica.
- Cohn, Amélia (2004). Programas de Transferência de renda e a questão social no Brasil. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. CES. Universidade de Coimbra: Portugal.
- Costa Filho, A. (2015). Comunidades Tradicionais e seus Territórios (Traditionelle Gemeinschaften und ihre Territorien). (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Cruz, Valter do Carmo (2012). Povos e comunidades tradicionais. In.: Caldart, Roseli Salete; Pereira, Isabel Brasil; Alentejano, Paulo; Frigotto, Gaudêncio, Dicionário de Educação no Campo. São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular.
- Diegues, A. C. S.; Viana, V. M. (Orgs.) (2004). Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC: NUPAUB: CEC.
- Diegues, Antônio Carlos (2000). O mito moderno da natureza intocada, São Paulo: Hucitec, USP.
- Diegues, Antônio Carlos, Arruda, R.S.V (2001). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil, Brasília: Ministério do Meio Ambiente.
- Estanque, Elísio (2014). A Metodologia de Observação Participante e o Poder Despótico na Fábrica. In.: Torres, Leonor Lima; Palhares, José Augusto (Orgs.). Metodologia de Investigação e Ciências Sociais da Educação. Universidade do Minho.
- Estanque, Elísio (2015). Classe Média e Lutas Sociais: Ensaio sobre sociedade e trabalho em Portugal e no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp.
- IPEA.(2012). A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais na Visão de seus Membros. Relatório de Pesquisa. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2012.
- Little, Paul (2002). Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Brasília.
- Marshall,(1967). Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Zahar. Rio de Janeiro.
- Romão, Frederico Lisbôa (2003). Brasil década de 90: a recorrência das desigualdades sociais em meio a muitas transformações. In: XI Congresso Brasileiro de Sociologia GT4 Desigualdades Sociais 1 a 5 de setembro. UNICAMP, Campinas/SP.
- Santana, Jomar Álce (2007). A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família. In: Seminário População, Pobreza e Desigualdade. 5 a 7 de novembro. Belo Horizonte. Brasil
- Santos, Boaventura de Souza (2007). Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes, Revista Crítica de Ciências Sociais, 78, Outubro 2007.

Santos, Laymert Garcia dos (2004). Quando o conhecimento tecnocientífico torna-se predação high-tech: recursos genéticos e conhecimento tradicional no Brasil. In.: Santos, Boaventura de Souza (org.) Semear Outras Soluções: Caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Porto: Afrontamento, 2004.

Santos, Wanderley Guilherme (1979). Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira. Ed. Campos. Rio de Janeiro.